

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE PROTETORES E ENTIDADES PARA RECEBIMENTO DE RAÇÃO PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS).

Na qualidade de Secretário do Estado da Saúde de Sergipe, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

(assinatura digital)

Cláudio Mitidieri Simões
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE